

ATA DE REUNIÃO ENTRE CHAPAS CONCORRENTES AO PLEITO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia, sito à Avenida dos Imigrantes, n.º 885, Parque da Figueira, Paulínia-SP, foi realizada reunião entre representantes das chapas 01 e 02 concorrentes ao processo eleitoral sindical. Participaram Comissão Eleitoral formada pelos servidores Sra. Andréia Albino, Sr. Márcio Douglas Alcazar, Sra. Rosemary Theodoro Lee. Representando a chapa 02 Sr. Idu Ribeiro Albino, Alex Bueno e Dr. Lafaiete Pereira Biet. Representando a chapa 01 Sr. Rodrigo Jacquet Dias, Paulo Gil Liryo de Nóbrega e Assessor Antonio Eduardo B. de Carvalho. Iniciada a reunião os membros da coordenação eleitoral informaram que não autorizam o uso de sua fala e/ou imagem, estando vedada a gravação de áudio e/ou filmagem, bem como, divulgação. O Presidente do Pleito esclareceu que seguirá as regras do estatuto. Foram definidos os seguintes pontos: Segundo escrutínio será realizado nos dias 01, 02 e 03 de março de 2021, caso não seja atingido o quórum estatutário será realizado o Terceiro escrutínio nos dias 08, 09 e 10 de março de 2021. Horários de início da coleta de votos às 06:00 horas e encerramento às 18:00 horas nos dois escrutínios. As reuniões serão sempre realizadas com 02 representantes de cada chapa, mais 01 assessor. Será publicado edital dando publicidade as datas do segundo e terceiro escrutínio. A comissão frisou que seguirá as regras estatutárias. A lista de associados com direito a voto está mantida a mesma do primeiro escrutínio. Serão confeccionadas 2000 (duas) mil cédulas de votação no mesmo padrão utilizado no primeiro escrutínio. Será coletado voto em separado e após aferição de legalidade estatutária será computado como voto valido. Os presidentes das mesas coletoras são indicados pela Coordenação Eleitoral. As chapas devem indicar 09 (nove) fiscais, um para cada urna. Será utilizado guia para cada urna itinerante, estes indicados pela Coordenação Eleitoral, podendo ser inseridos no mesmo veículo das urnas, mesários e presidente da urna. A lista de votantes será disponibilizada no mural da sede do Sindicato e entregue as chapas concorrentes. O itinerário será fornecido posteriormente, eis que ainda não foi concluído. As urnas serão lacradas com papel sulfite, cola e fita adesiva pelos mesários e presidente das urnas. Não estão permitidos a presença de seguranças de nenhuma das chapas nos locais de votação. O quórum estatutário será aquele indicado no estatuto. Orientados todos a chegarem com 01 (uma) hora de antecedência ao sindicato. A Coordenação fornecerá identificação própria para fiscais e mesários das chapas desde que notificada dos nomes e documentos de identidade. Nos locais de coleta de votos, somente poderão participar 01 mesário de cada chapa, 01 fiscal de cada chapa e o presidente da urna, desde que todos com identificação fornecida pela Comissão Eleitoral. A Comissão procederá o pedido de liberação do batimento de ponto de todos os candidatos das chapas e membros da comissão. A guarda das urnas será mantida como no primeiro escrutínio, ou seja, no salão de cabeleireiro do Sindicato na presença de até dois membros de cada chapa, que podem se revezar, e três seguranças de cada chapa. A Comissão Eleitoral decidiu que as urnas de coleta de voto serão no total de 09 (nove), sendo 04 (quatro) urnas fixas dispostas na sede do Sindicato; Hospital Municipal de Paulínia; Paço Municipal e Sede da Guarda Civil Municipal, mais 05 (cinco) urnas itinerantes. Tal reenquadramento decorre para melhorar o fluxo de coleta de votos, afim de obter o quórum estatutário. Pela

